



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2022 para o dia 03 de Março de 2022.

Art. 1º - Fica transferida a Sessão ordinária do dia 28/02/2022, para 03/03/2022, sendo que o horário de expediente será das 08:00h as 11:30h e 13:30 até o termino da Sessão Ordinária.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Manoel Pedro de Andrade  
Presidente

Elizete Galdino Ferreira  
Vice-presidente

Pedro Henrique Gross  
1º Secretário

Julio Pinho Witt  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROMULGAÇÃO**

Faço saber que a Mesa Diretora resolveu e eu Manoel Pedro de Andrade – Presidente, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Resolução de Mesa nº 01, de 28 de Fevereiro de 2022.

**“Dispõe sobre a data e horário da Sessão Plenária Ordinária para o dia 03 de março de 2022”.**

Terra de Areia, em 22 de Fevereiro de 2022.

Manoel Pedro de Andrade

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 22/02/2022